



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 35, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
VALOR DE R\$ 17.000,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba), adotadas através da Lei Municipal nº 02/97 e com fulcro na Lei Municipal nº 08/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0601 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.2.017 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.000,00

TOTAL R\$ 17.000,00

Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior terá a cobertura com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

0601 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.1.017 – AMPLIAR PRÉDIOS ESCOLARES

4110 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00

SUB TOTAL R\$ 7.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

08 – Educação e Cultura

08.82 – Previdência

08.82.492 – Previdência Social e Segurados

08.82.492.2.023 – ENCARGOS SOCIAIS

3113 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

SUB TOTAL R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Novembro de 1997.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br